Fls
158
TCE/SC

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS – SC

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO DE 2021

Esse documento foi assinado digitalmente por Janete Rempel Bieger
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200090905 e o código 20E34

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO 3
2. CONTEXTO ORGANIZACIONAL 4
3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 5
4. PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS 5
5. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6
5.1. DOS RESTOS A PAGAR 8
6. BALANÇO FINANCEIRO 9
7. BALANÇO PATRIMONIAL 10
7.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 10
7.2. CRÉDITOS A CURTO PRAZO E LONGO PRAZO 11
7.3. ESTOQUE – ALMOXARIFADO 12
7.4. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE 13
7.5. IMOBILIZADO 13
7.6. FORNECEDORES 15
7.7. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A CURTO E A LONGO PRAZO 15
7.8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO E A LONGO PRAZO 15
7.9. PRECATÓRIOS 16
8. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 16
9. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC) 17
10. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO (DMPL) . 18
11. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 18
12. CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 19
12.1. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 19
12.2. AÇOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 20
12.3. DESPESAS COM PESSOAL 20
13. DAS METAS FISCAIS 21
13.1. RESULTADO NOMINAL 21
13.2. RESULTADO PRIMÁRIO 21
13.3. METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO 22
14. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE CORONAVÍRUS / COVID-19 22
14.1. DAS RECEITAS COVID-19 23
14.2. DAS DESPESAS COVID-19 24
14.3. DO COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COVID-19 24
15. DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS 25
16. LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 – LEI DA TRANSPARÊNCIA 25
17. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 26

Esse documento foi assinado digitalmente por Janete Rempel Bieger
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200090905 e o código 20E34

1. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Tunápolis conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 4.507 habitantes (*https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/tunapolis/panorama*), e possui uma extensão territorial total de 133,2 km². Situada no Extremo Oeste de Santa Catarina, numa distância de aproximadamente 683 quilômetros da capital do Estado. O relevo é constituído de um planalto de superfícies planas, onduladas e montanhosas.

A economia do município tem sua base na agricultura e pecuária, representando aproximadamente 87% da geração do movimento econômico. Possui em torno de 650 propriedades rurais que se utilizam de mão de obra predominantemente familiar. Na produção agropecuária destacam-se a produção de milho, fumo, feijão, soja e outras. No setor produtivo animal destaca-se a bovinocultura de leite, a criação de frangos e de suínos, acompanhada da bovinocultura de corte.

A Administração municipal tem sua sede principal localizada à Rua João Castilho nº 111 – centro, porém possui estrutura física e de pessoal nos mais variados locais e segmentos de sua atuação.

1.1 Município de Tunápolis – Prefeitura – CNPJ: 78.486.198/0001-52

1.1.1 Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 01.470.721/0001-28

1.1.2 Fundo Municipal da Criança e Adolescente – CNPJ: 18.105.659/0001-78

1.1.3 Fundo Municipal de Enfrentamento a Desastres – CNPJ: 15.383.183/0001-49

1.1.4 Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 78.486.198/0002-33

1.2 Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 12.273.240/0001-49

1.3 Câmara Municipal de Vereadores – CNPJ: 03.063.493/0001-05

O município é integrante das seguintes organizações:

a) AMEOSC – Associação de Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina;

b) FECAM – Federação Catarinense de Municípios; e,

c) CNM – Confederação Nacional de Municípios.

Não há dados sobre o capital dessas organizações.

Esse documento foi assinado digitalmente por Janete Rempel Bieger
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200090905 e o código 20E34

2. CONTEXTO ORGANIZACIONAL

Essas demonstrações versam sobre o exercício financeiro de 2020, e a execução orçamentária regida pela Lei Municipal nº 1.446 de 30 de outubro de 2020 que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Tunápolis – SC no valor de R$ 23.750.000,00 (Vinte e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais)".

Os Balanços são consolidados e, portanto, refere-se a toda a Administração municipal, abrangendo os órgãos/entidades (UG's) Prefeitura Municipal de Tunápolis, Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis; e, Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis.

A contabilização de suas receitas, despesas e demais variações patrimoniais é escriturada e consolidada junto à sede da Administração municipal.

Em todos os órgãos do município os registros contábeis do exercício foram executados através de tecnologias informatizadas fornecidas pela empresa BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.456.865/0001-67, contratada através de certame licitatório nº 55/2021, homologado em 03 de março de 2021.

Diante das ferramentas e inovações apresentadas pelo fornecedor, bem como, visando melhorar a qualidade, produtividade e agilidade dos serviços realizados, optou-se por efetuar a migração, em agosto de 2021, de parte dos sistemas adotados pela municipalidade, sendo redirecionados inicialmente os dados existentes em formato *desktop* para sistema *cloud* (computação em nuvem), transferindo toda a linha de sistemas de contabilidade e planejamento; sistemas de gestão das compras e contratos.

Importa frisar que tal alteração poderá ocasionar divergências em demonstrativos gerados, arquivados se comparados aos expedidos pelo TCE/SC ou outro órgão fiscalizador, como também, gerou dificuldades no momento da transmissão e validação dos dados para o sistema *e-Sfinge* na 6º competência e encerramento do exercício de 2021, que restou confirmada no dia 10/02/2022.

Esse documento foi assinado digitalmente por Janete Rempel Bieger
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200090905 e o código 20E34

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, aos princípios contábeis, às disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/00, da Lei Orçamentária e da Lei de Diretrizes Orçamentárias e as disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais. Buscando-se compatibilizar e evidenciar, de maneira harmônica, as alterações patrimoniais e as alterações orçamentárias ocorridas na entidade.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, serão transcritas no "Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC" disponível em https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/.

A documentação é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes".

4. PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir da escrituração contábil diária realizada por meio de sistemas informatizados integrados que contemplam os sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

O formato e descrição de cada linha e coluna dos anexos contábeis são os descritos no MCASP – 9ª Edição, PARTE V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, disponível em: https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26.

Esse documento foi assinado digitalmente por Janete Rempel Bieger
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200090905 e o código 20E34

A contabilidade registra as receitas orçamentárias pelo valor bruto das arrecadações, lançando as deduções em contas específicas. No entanto, alguns demonstrativos apresentam os valores líquidos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

5. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O balanço orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Não são estimadas na Lei Orçamentária Anual valores de convênios ou operações de crédito que não estejam devidamente ajustados (termos assinados e/ou empenhados), e quando estes ocorrem, ocorre a abertura via decreto de excesso de arrecadação.

As arrecadações são registradas pelo seu valor bruto, lançando em conta específica as respectivas deduções da receita orçamentária, entretanto alguns demonstrativos apresentam os valores líquidos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

Na realização dessa escrituração, são utilizadas codificações próprias de fonte de recursos, respeitando a codificação da especificação das destinações de recursos emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC para cada exercício.

Não há operações intra-orçamentárias no Município.

O balanço orçamentário também demonstra as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Esse documento foi assinado digitalmente por Janete Rempel Bieger
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200090905 e o código 20E34

No primeiro bimestre do exercício acontece o registro de diversos empenhos por estimativa e globais que compreendem ao exercício todo, a fim de garantir sua reserva orçamentária e possibilitar um melhor controle orçamentário e financeiro, sendo as despesas liquidadas e pagas somente quando efetivamente se concretizarem.

Devido ao porte do município, algumas despesas de menor valor e utilização são agregadas em subfunções mais representativas, sendo obedecidas as funções de governo típicas e aplicadas ao setor público, definidas pela Portaria MOG nº 42/1999 e atualizações posteriores.

No exercício em comento, a entidade apresentou um resultado orçamentário deficitário de R$ 177.071,74 pois as receitas arrecadadas superaram as despesas nele empenhadas.

Para possibilitar a execução orçamentária, foram necessários criação de créditos adicionais, suplementares e especiais, de acordo com as demandas apresentadas, que passaram pela aprovação de Leis específicas e geraram decretos individualizados, em obediência aos ditames do artigo 167º da Constituição Federal de 1988 e da lei de meios, conforme segue no quadro que se apresenta abaixo:

Órgão/Unidade	Anulação	Operação de Crédito	Superávit Financeiro	Excesso Arrecadação	Convênios	Total
Prefeitura Municipal	1.225.500,00	0,00	4.292.229,57	2.446.618,32	928.285,71	**8.892.633,60**
Fundo Municipal Saúde	169.000,00	0,00	481.443,37	1.008.097,79	0,00	**1.658.541,16**
Câmara de Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	**1.394.500,00**	**0,00**	**4.773.672,94**	**3.454.716,11**	**928.285,71**	**10.551.174,76**

Não foram reabertos créditos adicionais do exercício anterior.

Destaque-se que a Despesa Orçamentária é aquela realizada pelo ente público para a manutenção e o funcionamento das atividades. No exercício em exame, as despesas empenhadas atingiram o montante de R$ 29.678.175,90, equivalendo a 90,19% das despesas autorizadas para o exercício.

Esse documento foi assinado digitalmente por Janete Rempel Bieger
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200090905 e o código 20E34

Despesas	Empenhada (R$)	Liquidada (R$)	Paga (R$)
Correntes	***22.893.739,53***	***22.795.524,60***	***22.753.584,26***
Pessoal e Encargos Sociais	11.326.502,84	11.326.502,84	11.326.502,84
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.567.236,69	11.469.021,76	11.427.081,42
Capital	***6.784.436,37***	***4.059.125,65***	***3.818.898,46***
Investimentos	6.784.436,37	4.059.125,65	3.818.898,46
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Despesas	**29.678.175,90**	**26.854.650,25**	**26.572.482,72**

Durante o exercício, as despesas liquidadas são consideradas executadas. Já no encerramento do exercício, as despesas não liquidadas são inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas como executadas.

5.1. DOS RESTOS A PAGAR

A composição dos restos a pagar processados e não processados contempla despesas empenhadas no exercício corrente, e os saldos remanescentes de exercícios anteriores (obra iniciada em 2020 em fase de conclusão), e estão distribuídos da seguinte forma:

Restos a Pagar	PMT (R$)	FMS (R$)	Valor (R$)	%
Não processados	**2.803.806,20**	**55.788,29**	**2.859.594,49**	**91,02**
Não processados 2020	36.068,84	0,00	**36.068,84**	1,15
Não processados 2021	2.767.737,36	55.788,29	**2.823.525,65**	89,87
Processados / 2021	**280.582,53**	**1.585,00**	**282.167,53**	**8,98**
Saldo de Restos a Pagar	**3.084.388,73**	**57.373,29**	**3.141.762,02**	**100,00**

A entidade Câmara Municipal de Vereadores não deixou despesas a pagar.

Esse documento foi assinado digitalmente por Janete Rempel Bieger
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200090905 e o código 20E34

6. BALANÇO FINANCEIRO

Conforme as regras do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

É composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público. Nele, as receitas orçamentárias serão apresentadas líquidas de deduções.

No exercício, foram registradas receitas orçamentárias no valor total de R$ 29.501.104,16 de despesas orçamentárias totais de R$ 29.678.175,90, gerando o déficit no valor de R$ 177.071,74.

Sabe-se que a verificação da evolução do patrimônio financeiro tem por objetivo principal apurar possíveis situações em que os passivos financeiros sejam superiores aos ativos financeiros, o que revelaria restrições na capacidade de pagamento frente às obrigações financeiras de curto prazo, não sendo, porém, o caso do município ora em análise, conforme fluxo financeiro apresentado em seguida:

Fluxo Financeiro	Valor (R$)
a) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**7.213.983,50**
b) (+) ENTRADAS	**40.307.228,69**
Receita Orçamentária	***29.501.104,16***
Transferências Financeiras Recebidas (Orçamentárias)	***5.996.545,49***
Interferências Financeiras	***0,00***
Extra-Orçamentárias	***4.809.579,04***
Restos a Pagar não Processados	2.823.525,65
Restos a Pagar Processados	282.167,53
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.703.885,86
RP Processados Pagos	0,00
TOTAL – ENTRADAS	**47.521.212,19**
c) (-) SAÍDAS	**39.197.780,21**
Despesa Orçamentária	***29.678.175,90***

Esse documento foi assinado digitalmente por Janete Rempel Bieger
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200090905 e o código 20E34

Transferências Financeiras Concedidas – Saídas	***5.996.545,49***
Interferências Financeiras	***0,00***
Pagamentos Extra-Orçamentários	***3.523.058,82***
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.696.657,41
Restos a Pagar não Processados Pagos	1.800.243,67
Restos a Pagar Processados Pagos	26.157,74
= SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a + b – c)	**8.323.431,98**
Recursos Ordinários	5.734.640,29
Recursos Vinculados	2.588.791,69
TOTAL – SAÍDAS	**47.521.212,19**

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

O demonstrativo acima apresenta o total das disponibilidades financeiras existentes no encerramento do exercício, sendo considerados os recursos à disposição das Unidades Gestoras.

Sob a ótica da gestão financeira, percebe-se que as disponibilidades financeiras são totalmente suficientes para fazer frente às obrigações assumidas pelas unidades da Administração pública municipal.

7. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A seguir, evidenciaremos as principais políticas contábeis que tenham reflexos no patrimônio da entidade.

7.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A entidade não trabalha com valores em espécie, sendo sua movimentação operada exclusivamente via contas bancárias em instituições oficiais, quais são, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Sicoob – Creditapiranga.

Esse documento foi assinado digitalmente por Janete Rempel Bieger
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200090905 e o código 20E34

As contas bancárias possuem atributos de fonte de recursos, e desta forma, uma conta bancária pode possuir em seus saldos diversas fontes de recursos. Os saldos consolidados em contas bancárias, apresentam-se da seguinte forma:

Ativo Financeiro	Saldo Anterior (R$)	Saldo Atual (R$)
Ativo Circulante	7.213.983,50	8.323.431,98
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.213.983,50	8.323.431,98
Recursos Ordinários	3.951.864,39	5.734.640,29
Recursos Vinculados	3.262.119,11	2.588.791,69

Os valores constantes em caixa e equivalentes estão assim subdivididos nas entidades:

Caixa e Equivalentes de Caixa	PMT (R$)	FMS (R$)	Total (R$)	%
Recursos Ordinários	5.650.003,76	84.636,53	5.734.640,29	68,90
Recursos Vinculados	1.955.006,93	633.784,76	2.588.791,69	31,10
Saldo Total	**7.605.010,69**	**718.421,29**	8.323.431,98	**100,00**

Essas disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data da emissão do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas em cada uma delas são contabilizadas em contas de resultado.

O disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

7.2. CRÉDITOS A CURTO PRAZO E LONGO PRAZO

Em relação aos créditos de curto prazo, apresenta-se o grupo de contas com máscara 1.1.2.1, em que são lançados os valores de créditos tributários a receber e que não estejam vencidos no ato de encerramento anual, os quais não foram inscritos em dívida ativa, totalizando R$ 139.413,39.

Dando continuidade, apresenta-se as contas dos grupos 1.1.2.5 e 1.1.26 que tratam da dívida ativa de curto prazo, que se origina dos créditos da fazenda pública

Esse documento foi assinado digitalmente por Janete Rempel Bieger
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200090905 e o código 20E34

lançada e não arrecadados até a data de seus vencimentos, totalizando naquela data base o valor de R$ 214.554,18.

Os demais créditos e valores a curto prazo compreendem os adiantamentos concedidos à servidores contemplados pelas contas do grupo 1.1.3; valores antecipados de salário família; e, aos valores de créditos por danos gerados ao patrimônio por ex-gestores municipais, representando o total de R$ 27.548,91 e que estão em processo de cobrança administrativo e/ou judicial.

Para os créditos a longo prazo, contemplados nas contas do Ativo Não Circulante, apresentam-se todos os valores com perspectiva de recebimento superior a dozes meses.

Nelas encontram-se registrados créditos da dívida ativa tributária e não tributária totalizando R$ 214.290,89; bem como, créditos de tributos a recuperar (INSS e Pasep recolhido à maior em exercícios anteriores) no valor de R$ 51.474,98; e, aos valores de créditos por danos gerados ao patrimônio por ex-gestores municipais no valor de R$ 238.560,34 e que estão em processo de cobrança administrativo e/ou judicial.

7.3. ESTOQUE – ALMOXARIFADO

Em atendimento ao que rege a Portaria STN nº 548 de 24 de setembro de 2015, que estabelece a necessidade da criação de cronograma de ações para implementação do plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais - PIPCP, instituídos através do decreto municipal nº 1.812 de 24 de agosto de 2016, iniciaram-se timidamente os processos para levantamento, controle e contabilização dos estoques existentes no encerramento do exercício, restando assim configurados:

Descrição	Saldo Atual (R$)
Material de Escritório	23.757,29
Material de Higiene e Limpeza	28.201,68
Materiais Gráficos	8.027,67
Medicamentos	665.475,21
Total em Estoque	**725.461,85**

Esse documento foi assinado digitalmente por Janete Rempel Bieger
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200090905 e o código 20E34

No decorrer do exercício de 2022, será implantado pela Administração municipal um almoxarifado central para viabilizar a adoção e aperfeiçoamento dos processos de controle, visando atender integralmente ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques, conforme previsto no item 17 do cronograma municipal.

7.4. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

Os valores das contas com máscara 1.1.9. representam as despesas pagas antecipadamente. No exercício em análise, referem-se exclusivamente aos prêmios de seguros dos veículos que estão por vencer, representando um direito a ser executado por período de doze meses (fevereiro de 2021 a janeiro de 2022).

7.5. IMOBILIZADO

Um dos objetivos das Normas Brasileiras de Contabilidade é estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações.

Os principais pontos a serem considerados na contabilização do ativo imobilizado são o reconhecimento dos ativos, a mensuração dos seus valores contábeis e os valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação aos mesmos.

Diante disso, o ente manteve a política contábil implantada em exercícios anteriores sobre os procedimentos contábeis específicos para registros do seu patrimônio imobilizado, mantendo os registros patrimoniais em absoluta conformidade entre os sistemas informatizados de Contabilidade e de Patrimônio.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas.

Esse documento foi assinado digitalmente por Janete Rempel Bieger
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200090905 e o código 20E34

Durante o exercício de 2021 foram mantidos os procedimentos de depreciação mensal visando preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos. Para tal, foi aplicado o método de depreciação linear, de acordo com cada classe. Seguem os saldos patrimoniais:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO (R$)
BENS MÓVEIS		**7.592.769,14**
123110101	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	2.353,47
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	3.464,10
123110103	APARELHOS, EQUIP. E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOL.	310.425,96
123110104	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ ESPORTE E DIVERSÕES	153,40
123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAIS	1.359,85
123110109	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	14.748,60
123110119	MÁQUINAS, EQUIP. E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	112.884,73
123110120	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	2.697.029,66
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	143.488,22
123110199	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP.E FERRAMENTAS	319.880,99
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.822,69
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	225.003,35
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	89.486,35
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	35,50
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	286.245,55
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	209,70
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	22.318,55
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	24.854,02
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	3.328.004,45
BENS IMÓVEIS		**27.711.868,42**
123210103	EDIFÍCIOS	16.258.496,19
123210104	TERRENOS/GLEBAS	6.839.305,38
123210501	RUAS	2.736.809,42
123210502	PRAÇAS	7.568,00
123210503	ESTRADAS	294.794,40
123210601	OBRAS EM ANDAMENTO	1.574.895,03
TOTAL IMOBILIZADO (R$)		**35.304.637,56**

Esse documento foi assinado digitalmente por Janete Rempel Bieger
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200090905 e o código 20E34

7.6. FORNECEDORES

Representa os valores dos restos a pagar gerados no exercício, conforme consta no item 5.1 destas Notas Explicativas.

7.7. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A CURTO E A LONGO PRAZO

O critério utilizado para a provisão foi o reconhecimento por competência destes passivos, com a contabilização mensal proporcional ao direito adquirido destes benefícios. O reconhecimento desses passivos foi estimado tendo por base no banco de dados do departamento de recursos humanos.

Obrigações	Saldo Anterior (R$)	Saldo Atual (R$)
13º Salário	3.676,30	0,00
Férias	787.277,43	901.613,44
Total das Obrigações	**790.953,73**	**901.613,44**

O ente NÃO possui registros sobre o instituto da “licença-prêmio” prevista na legislação municipal conforme artigo 73 da Lei Complementar nº 13 de 17 de maio de 2006.

7.8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO E A LONGO PRAZO

Contempla os valores e saldos do Contrato firmado com o Sicoob/Creditapiranga – CNPJ nº 78.483.310/0001-00 referente ao pagamento de juros remuneratórios de financiamentos do Pró-Empresa, conforme Lei Municipal nº 1.328 de 13 de outubro de 2017, que institui o Programa de Incentivos para a Indústria, Comércio e Prestadores de Serviço do Município, com saldo atualizado de **R$ 941,00**.

Também, apresenta os saldos inerente ao Contrato firmado com o Sicoob/Creditapiranga – CNPJ nº 78.483.310/0001-00 referente ao pagamento de juros remuneratórios de financiamentos do Pró-Saneamento, conforme Lei Municipal nº 1.389 de 24 de abril de 2019, que institui o Pagamento de Juros Remuneratórios de Financiamentos, com saldo atualizado de **R$ 7.981,65**.

Esse documento foi assinado digitalmente por Janete Rempel Bieger
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200090905 e o código 20E34

Apresenta ainda, os saldos inerentes ao Contrato firmado com o Sicoob/Creditapiranga – CNPJ nº 78.483.310/0001-00 referente ao pagamento de juros remuneratórios de financiamentos do Pró-Empresa Emergencial, criado para auxiliar as empresas devido aos reflexos negativos sofridos em virtude da pandemia do COVID-19, conforme Lei Municipal nº 1.429 de 07 de abril de 2020, que institui o Pagamento de Juros Remuneratórios de Financiamentos, com saldo atualizado de **R$ 20.243,28.**

7.9. PRECATÓRIOS

Os valores de precatórios registrados nos sistemas contábeis são aqueles apresentados através do Ofício nº 1205527 assinado em 16 de julho de 2021 emitido pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina – TJ/SC, todos de natureza alimentar e vincendos durante o exercício de 2022, conforme lista que segue:

Número Precatório	Número Processo	Atualizado (R$)
5008155-29.2021.8.24.0000	500167564.2020.8.24.0034	39.778,65
5008156-14.2021.8.24.0000	500168426.2020.8.24.0034	47.995,97
5008157-96.2021.8.24.0000	500168778.2020.8.24.0034	54.567,08
5008158-81.2021.8.24.0000	500168863.2020.8.24.0034	54.332,56
5008159-66.2021.8.24.0000	500168948.2020.8.24.0034	54.117,71
5010883-43.2021.8.24.0000	500168341.2020.8.24.0034	41.042,53
5011728-75.2021.8.24.0000	500171109.2020.8.24.0034	46.514,93
Total		**338.349,43**

Fonte: Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa

8. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

Esse documento foi assinado digitalmente por Janete Rempel Bieger
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200090905 e o código 20E34

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O quociente do resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante entre o total das VPA's e o total das VPD's. Esse resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado Patrimonial, conforme segue:

VP = Variações Patrimoniais Aumentativas = 41.569.925,69
= Variações Patrimoniais Diminutivas = 36.183.357,63 → 1,1488

Verifica-se que o resultado foi maior que 1, comprovando o resultado patrimonial superavitário do exercício, equivalente a R$ 5.386.568,06.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

Esta demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar Caixa e Equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Na demonstração dos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais os ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas receitas e despesas orçamentárias correntes.

Os desembolsos compreendem os pagamentos orçamentários correntes, demonstrando-se os desembolsos de pessoal e demais despesas, inclusive as transferências realizadas.

Na atividade operacional também se integram as entradas de saídas de caixa originadas das receitas de despesas extra orçamentárias, as quais, influenciam diretamente a disponibilidade de caixa. Nesse contexto, verificou-se um fluxo de caixa superavitário de R$ 6.034.363,36 conforme segue:

Esse documento foi assinado digitalmente por Janete Rempel Bieger
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200090905 e o código 20E34

Fluxo de Caixa	Valor (R$)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	6.034.363,36
Fluxo de Caixa Líquido de Investimentos	(4.924.914,88)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	0,00
Apuração do Fluxo de Caixa do Período	**1.109.448,48**

10. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO (DMPL)

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido demonstrará a evolução do patrimônio líquido da entidade. Compreende ao valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Líquido	Saldo Anterior (R$)	Saldo Atual (R$)
Patrimônio Social e Capital Social	29.744.850,38	29.744.850,38
Resultados Acumulados	8.538.146,92	13.924.714,98
Resultado do Exercício	4.146.911,32	5.386.568,06
Resultado de Exercícios Anteriores	4.391.235,60	8.538.146,92
Saldo do Patrimônio Líquido	**38.282.997,30**	**43.669.565,36**

O resultado do exercício corresponde a R$ 5.386.568,06, aumentando o patrimônio líquido da entidade.

11. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A contabilidade registra as arrecadações pelo seu valor bruto, lançando em conta específica as respectivas deduções da receita orçamentária, entretanto este demonstrativo apresenta os valores líquidos, com exceção da dedução para a formação do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

O total da Receita Corrente Líquida (RCL) demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esse documento foi assinado digitalmente por Janete Rempel Bieger
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200090905 e o código 20E34

Receita Corrente Líquida do Município	Valor (R$)
Receita Corrente Arrecada	32.203.294,76
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	(4.337.226,31)
(-) Emendas Parlamentares Impositivas	(457.099,64)
Total da Receita Corrente Líquida Ajustada[1]	27.408.968,81

12. CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A Legislação estabelece limites mínimos para a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Artigo 212 da CF) e com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Artigo 198 da CF C/C Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), bem como limite máximo para despesas com Pessoal do Poder Executivo e do Poder Legislativo (Artigo 169 da CF C/C Artigo 20, III, Letras 'a' e 'b' da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000). A seguir, apresenta-se quadros que demonstram o cumprimento destes limites pelo Município.

12.1. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Conforme preceitua o artigo 212 da Constituição Federal, no mínimo de 25% das receitas de impostos e de transferências deverão ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Componentes	Valor (R$)	%
Total das Despesas para Efeito de Cálculo	**6.955.291,27**	**28,70%**
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos	6.058.933,22	25,00%
Valor acima do limite mínimo (25%)	**890.300,05**	**3,70%**

O demonstrativo acima evidencia que o município de Tunápolis aplicou o montante de R$ 6.955.291,27 em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, correspondendo a 28,70% da receita proveniente de impostos, **CUMPRINDO** o expresso no artigo 212 da Constituição Federal.

[1] Para fins da despesa de pessoal, foram excluídas as transferências recebidas de emendas parlamentares conforme prevê a constituição federal.

Esse documento foi assinado digitalmente por Janete Rempel Bieger
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200090905 e o código 20E34

No que se refere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, o Município aplicou 93,40% na remuneração dos profissionais do magistério; aplicou 6,56% em outras despesas para manutenção e desenvolvimento do ensino; e, R$ 903,47 que representa 0,04% correspondente ao saldo não aplicado, sendo remanejados para aplicação no início do exercício de 2022.

12.2. AÇOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde é de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências; estabelecido no § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Componente	Valor (R$)	%
Total de Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.794.786,91	
(-) Total de Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.150.803,08	
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	**4.643.983,83**	**19,94%**

Pelo demonstrativo, constata-se que o montante aplicado foi na ordem de R$ 4.643.983,83, correspondendo a um percentual de 19,94% da receita com impostos, inclusive transferências de impostos, evidenciando que o Município CUMPRIU o referido dispositivo constitucional.

12.3. DESPESAS COM PESSOAL

Conforme artigo 169 da Constituição Federal c/c com o artigo 19, III da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município poderá efetuar gastos com pessoal limitado a 60% da Receita Corrente Líquida. Na sequência, apresentam-se os valores gastos.

Componente	Valor (R$)	%
Receita Corrente Líquida Ajustada	27.866.068,45	100,00
Limite de 60% da Receita Corrente Líquida	***16.445.381,29***	***60,00%***
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.934.726,38	39,89
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	482.256,53	1,76
Despesa para Efeitos de Cálculo de Pessoal	***11.416.982,91***	***41,65%***

Esse documento foi assinado digitalmente por Janete Rempel Bieger
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200090905 e o código 20E34

O demonstrativo anterior comprova que, no exercício em exame, o Município aplicou 41,65% do total da Receita Corrente Líquida Ajustada em despesas com pessoal, CUMPRINDO com o artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

13. DAS METAS FISCAIS

A seguir, far-se-á a análise das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021, com as efetivamente alcançadas no decorrer da execução.

13.1. RESULTADO NOMINAL

EXERCÍCIO DE 2021	PREVISTA NA LDO R$	REALIZADA R$
	63.000,00	1.079.990,90

A meta fiscal de resultado nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante da LDO para o exercício de 2021 foi efetivamente alcançada, atendendo o que preceitua o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Ressaltamos que o resultado nominal alcançado no exercício representa o quanto à dívida do município diminuiu no período, levando em consideração o ativo disponível na data base 31/12/2021.

13.2. RESULTADO PRIMÁRIO

EXERCÍCIO DE 2021	PREVISTA NA LDO R$	REALIZADA R$
	-20.380,53	869.981,97

A meta fiscal de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante da LDO para o exercício de 2021 foi alcançada, atendendo ao que dispõe o artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Esse documento foi assinado digitalmente por Janete Rempel Bieger
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200090905 e o código 20E34

Ressalta-se que o resultado primário é apurado através da diferença entre receitas e despesas, delas excluídas tudo que se refira a juros e a principal da dívida, tanto pagos quanto recebidos.

13.3. METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Na sequência, demonstramos os valores das metas bimestrais de arrecadação das receitas do município de Tunápolis, comparando-os com os valores efetivamente arrecadados durante o exercício.

Período	Previsão (R$)	Realizada (R$)	Diferença (R$)	Acumulado (R$)
1º Bim	3.922.022,25	4.271.834,68	349.812,43	**349.812,43**
2º Bim	3.800.238,37	4.242.169,85	441.931,48	**791.743,91**
3º Bim	3.875.662,68	4.378.814,34	503.151,66	**1.294.895,57**
4º Bim	3.950.662,41	5.482.755,81	1.532.093,40	**2.826.988,97**
5º Bim	3.586.307,79	4.998.326,53	1.412.018,74	**4.239.007,71**
6º Bim	4.615.106,50	6.127.202,95	1.512.096,45	**5.751.104,16**
TOTAL	**23.750.000,00**	**29.501.104,16**		**5.751.104,16**

Houve excesso de arrecadação de R$ 5.751.104,16 sendo que grande parte utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Somente no início do exercício que a receita ficou abaixo da previsão, sendo que nos demais bimestres a arrecadação superou a previsão, não sendo efetuadas limitações de empenhos e de movimentação financeira.

14. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE CORONAVÍRUS / COVID-19

Neste momento tratar-se-á sobre as receitas e despesas, bem como, sobre as principais medidas tomadas para enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da pandemia do Coronavírus.

Esse documento foi assinado digitalmente por Janete Rempel Bieger
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200090905 e o código 20E34

Em atendimento ao que rege a Lei Federal n° 13.979/2020, que estabelece que os entes federativos devem criar sítio oficial específico para divulgar todas as contratações realizadas para combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), foi criado e disponibilizado em tempo real no portal oficial do município todas as informações pertinentes às despesas, receitas, contratações, licitações e empenhos relacionadas ao enfrentamento desta situação atípica, ficando disponível através do endereço eletrônico, conforme segue: https://www.tunapolis.sc.gov.br/noticias/index/ver/codNoticia/636230/codMapaItem/9395.

Conforme os dados atualizados do boletim epidemiológico municipal, publicado em 15/02/2022 pelo Comitê de Crise do COVID-19, no município foram realizados 4.858 testes, em que foram registrados 1.800 casos confirmados de infecção, dos quais 1.751 pessoas recuperadas, tendo atualmente 49 casos ativos, e, desde o início da pandemia foram registrados 08 óbitos de pacientes do município.

14.1. DAS RECEITAS COVID-19

No exercício em comento, as receitas próprias e de transferências da União e do Estado fizeram frente às necessidades existentes em nível municipal, pois o município recebeu de recursos específicos para combate a COVID, somente os valores abaixo destacados:

Receita Extraordinárias	Fonte	Especificação	Valor (R$)
FNS - Coronavírus	1155	00.01.38	41.970,46
Rendimentos saldos anteriores			527,11
Total			**42.497,57**

Importa destacar que somente as receitas extraordinárias recebidas especificamente com a classificação de “COVID-19” foram registradas nos demonstrativos, pois as demais receitas já existiam antes mesmo da pandemia, mantendo-se a aplicação conforme as finalidades para as quais foram legalmente criadas.

Esse documento foi assinado digitalmente por Janete Rempel Bieger
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200090905 e o código 20E34

14.2. DAS DESPESAS COVID-19

As despesas do exercício em análise sofreram interferência direta dos efeitos gerados pela pandemia do COVID-19, principalmente como o aumento de despesas na área da saúde, através das necessidades emergenciais na aquisição de insumos, equipamentos e materiais necessários para proteger os profissionais contra possíveis infecções (EPI's, adequação de salas), bem como, materiais necessários para agilizar o diagnóstico e proporcionar o tratamento precoce para os cidadãos infectados com a doença. Tais despesas foram suportadas pelas receitas destinadas para a realização das ações de saúde pública e pelas receitas específicas recebidas, sendo gerenciadas durante o exercício, não deixando de atender a população, mesmo em meio ao período de turbulências, aliadas às dúvidas e incertezas geradas pela pandemia.

Ressalta-se que sempre que necessário foram tomadas medidas administrativas visando a redução nos dispêndios, possibilitando a manutenção de todas as atividades consideradas essenciais para manutenção da integralidade nos atendimentos à população.

Cumpre salientar que por trata-se de município pequeno, e na medida do possível, a população contribuiu através da adesão aos protocolos de segurança divulgados, minimizando os efeitos da crise e reduzindo o número de contaminações. Ademais, o município não possui estrutura física hospitalar para atendimento de casos graves de internação com diagnóstico de Covid-19, sendo os pacientes transferidos para hospitais habilitados.

14.3. DO COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COVID-19

Ao realizar um simples comparativo entre receitas e despesas específicas para o COVID-19, tem-se um saldo negativo consideravelmente alto, suportados pelos recursos do caixa geral do município. Mesmo assim, é importante destacar que muitas das despesas incorridas no período receberam o tratamento como 'despesas Covid', pois em alguns momentos a prioridade tenha sido a prevenção e controle da pandemia, no entanto, elas poderiam ocorrer em momentos distintos, não ficando totalmente claro à proporção que estariam sendo destinadas para lidar com pandemia.

Esse documento foi assinado digitalmente por Janete Rempel Bieger
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200090905 e o código 20E34

Município de Tunápolis - SC
Informações sobre a entidade | Selecionar outro
Transparência Fly
Mapa do site | Manual de Navegação
o receita versus despesa empenhada referente a Covid-19
Glossário A- A+ AC
Para pesquisar digite a descrição da consulta
Comparativo receita versus despesa empenhada referente a Covid-19
Fazer nova consulta
Última atualização: 14/02/2022 18:22:52
Comparativo receita versus despesa empenhada referente a Covid-19 Imprimir Exportar
Filtros utilizados para elaboração da consulta:
Entidade: Todas | Data inicial: 01/01/2021 | Data final: 31/12/2021

Receita arrecadada especificamente para demandas da Covid-19	42.497,57
Despesas realizadas com demandas da covid-19	523.001,29
Diferença entre receita e despesa	-480.503,72

E, diante da complexidade das informações, adotou-se a sistemática de apontar somente aquelas receitas e despesas que efetivamente foram atípicas e consideradas específicas para lidar com as situações relativas à pandemia no Coronavírus – COVID-19 durante o exercício em comento.

15. DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

O Município se manteve consorciado aos seguintes consórcios públicos:

a) Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA;

b) Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de Santa Catarina – CIS-AMEOSC;

c) Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD;

d) Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER; e,

e) Consórcio Intermunicipal Velho Coronel – CVC.

16. LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 – LEI DA TRANSPARÊNCIA

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei de Responsabilidade Fiscal. Para assegurar essa transparência, foi criada a Lei Complementar nº 131/2009 que acrescentou dispositivos à fim de determinar a

Esse documento foi assinado digitalmente por Janete Rempel Bieger
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200090905 e o código 20E34

disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

Neste diapasão, a Administração municipal tem procurado atender todos os ditames do arcabouço jurídico pátrio, tendo implantado e atendido tempestivamente os requisitos constantes na Lei da Transparência. No que tange à divulgação das informações concernentes aos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, execução orçamentária e financeira utiliza-se do sítio oficial do município, cujo endereço é que segue: www.tunapolis.sc.gov.br, divulgando e publicando todos os atos praticados pelas Unidades Gestoras do Município.

No tocante à execução orçamentária e financeira temos a informar que todos os esforços estão direcionados para que todas as receitas e despesas sejam lançadas em tempo real. Contudo, um pequeno *delay* será sempre inevitável, pelo menos de momento, pois os sistemas informatizados utilizados pelos diferentes setores da Administração Municipal processam as informações à zero hora do dia subsequente ao lançamento, disponibilizando-as automaticamente no link da transparência constante na página eletrônica do município.

Por outro lado, destaca-se que os desenvolvedores do sistema, utilizado pela grande maioria dos municípios de Santa Catarina, não criaram, ainda, método que permita, em tempo real, a disponibilização de uma informação que acaba de ser cadastrada, sendo por diversas vezes solicitado à gerenciadora do sistema a implantação de rotinas que possibilitem essa exportação imediata das informações.

17. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Todos os valores monetários constantes nas demonstrações contábeis estão expressos em reais (R$), moeda oficial do país. Importa informar que o Município não possui empresas.

Em seu período de existência, o município não firmou Parcerias Público Privada – PPP. Além disso, atualmente não possui Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, sendo as contribuições efetuadas junto ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

Esse documento foi assinado digitalmente por Janete Rempel Bieger
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200090905 e o código 20E34

Durante o exercício em comento, a municipalidade não recebeu ou concedeu garantias.

Em relação aos demonstrativos publicados na página oficial do Município; no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC; no SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro); no SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação); no SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde); e, *e-Sfinge* (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), há pequenas divergências quanto a sua forma de apresentação e/ou apuração, devido ao desencontro entre o método adotado no Município na elaboração e o método adotado pelos diferentes sistemas, contudo estes demonstram em seus valores totais e/ou finais a real posição patrimonial e orçamentária da Entidade.

Essas foram às principais considerações a serem feitas sobre o Balanço da Execução Orçamentária e Financeira do exercício financeiro de 2021, do município de Tunápolis, consolidando o Poder Executivo e Legislativo.

Tunápolis – SC, 15 de fevereiro de 2022.

JANETE REMPEL BIEGER:02463250976
Assinado de forma digital por JANETE REMPEL BIEGER:02463250976
Dados: 2022.02.15 17:44:14 -03'00'

Janete Rempel Bieger
Contadora CRC/SC 027.120/O-5

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das análises e considerações efetuadas nas Notas Explicativas emitidas pela Contadoria Geral do Município sobre as contas anuais relativas ao exercício de 2021.

Tunápolis – SC, 15 de fevereiro de 2022.

MARINO JOSE FREY:34596755949
Assinado de forma digital por MARINO JOSE FREY:34596755949
Dados: 2022.02.15 17:43:57 -03'00'

Marino José Frey
Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado digitalmente por Janete Rempel Bieger
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200090905 e o código 20E34